



LEI ORDINÁRIA Nº 1106

de 27 de fevereiro de 2003

"Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de Contrato de Permissão de Uso dos Bens que especifica, pertencentes ao Município e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1106/2003 - 27 de fevereiro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em